



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Jair Pereira de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 1093/2013

VEREADOR

ANDERSON COUTINHO

APROVADO

Unanimidade

PARTIDO PSDB 25/09/2013

ASSUNTO


Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer à Vossa Excia., após ouvido o Plenário, que se encaminhe o presente ao Executivo Municipal, para que seja informado a este Legislativo o número atual de agentes comunitários da saúde contratados por este Município, assim como, qual é a remuneração paga pelo Município a cada agente.

Que seja informado a este Legislativo, se a verba utilizada para o pagamento destes agentes é de origem apenas do Ministério de Estado da SAÚDE repassada ao Fundo Municipal de Saúde ou se o Município efetua alguma complementação;

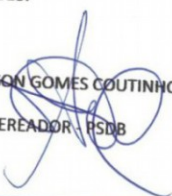
Que seja informado qual é o valor atualmente recebido pelo Município através do Fundo Municipal como repasse mensal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Qual as providencia que o Município esta tomando e a partir de quando irá se adequar a Portaria n.º 260 de 21 de fevereiro de 2013 do Ministério da Saúde (documento em anexo ao presente), a qual revisa à verba de incentivo de custeio repassada pelo Ministério da Saúde referente aos agentes comunitários de saúde, fixando o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por agente comunitário de saúde, haja vista que outros municípios próximos aqui, já estão repassando/pagando aos agentes comunitários o respectivo valor fixado pelo Ministério da Saúde.

Justificativa

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno da Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal. Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Salas das Sessões, 18 de setembro de 2013.


ANDERSON GOMES COUTINHO

VEREADOR - PSDB